



**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO,
OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**



PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 131/2023

ASSUNTO: Altera o artigo 59 da Lei nº 2.482/1985, que institui o Código de Obras do município.

AUTOR: Marcelo Sleiman, Alessandra Lucchesi, Lelo Pagani e Palhinha

De acordo com a justificativa apresentada o referido projeto visa alterar o artigo 59 da Lei nº 2.482, de 1 de julho de 1985, que institui o Código de Obras do município, incluindo no dispositivo quais as diretrizes os responsáveis por imóveis, edificados ou não, situados em vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, precisam seguir para construir os respectivos passeios e mantê-los em perfeito estado de conservação.

No que se refere a esta comissão que tem por objetivo examinar os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, os integrantes acreditam ser relevante o propósito do projeto uma vez que, como consta na justificativa, as calçadas são elementos essenciais para a mobilidade urbana, a atribuição da responsabilidade aos empreendedores na construção e sistematização das calçadas em áreas públicas de novos loteamentos, são medidas justificadas e que beneficiam a população em especial, idosos, crianças, portadores de necessidades especiais e demais pedestres.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de novembro de 2023.

Vereador **ABELARDO**
Presidente

Vereador **SILVIO**
Relator

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3U42MV50J1081UR2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3U42-MV50-J108-1UR2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3U42-MV50-J108-1UR2 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>